

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/64/2024

MANDATO 2021/2025

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) - Praça do Município;

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Edifício do Centro Cultural e de Congressos - Praça do Município;

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo
(Escola do Campo de Baixo);

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo
(Escola do Campo de Baixo);

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do Farrobo
Farrobo.

Paços do Município do Porto Santo, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA